

PORTARIA NÚMERO: 378/2026 EMISSÃO: 31/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ANDRE CARNEIRO DE SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	VIAGEM PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BEM VIVER	Pentecoste, Itapipoca,	06 à 07/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
CLAUDENIR CASTRO ARAUJO	Agente Auxiliar de ATER	Mobilização do Projeto Bem Viver Semiariado	Itapajé, Trairi, Itapajé	27 à 28/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ANDRE FURTADO ALVES	Agente Auxiliar de ATER	Cadastramento das famílias beneficiárias no projeto Bem Viver Semiariado.	Itapajé, Itapipoca, Itapajé	22 à 24/07/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								790,13

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-feira, 31 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 379/2026 EMISSÃO: 31/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgãos Privados

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JONAS QUEIROZ RODRIGUES	Técnico da Ematerce	VISITA BEM VIVER SEMIARIADO	Itapipoca, Trairi, Itapipoca	27 à 28/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								215,49

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-feira, 31 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2022

I - ESPÉCIE: 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: SRTVS Quadra, 701, Bloco O, entrada A, sala 504, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c arts. 72 e 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP.; VII- FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem por finalidade **prorrogação contratual de vigência** por mais 11 (onze) meses, contados a partir do dia 05 de setembro de 2026 a 04 de agosto de 2027, e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2027; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.298.329,28 (Seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05/09/2026 A 04/08/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: A publicação resumida deste aditivo dar-se-á nos termos do § 2º do art. 51 da Lei nº 13.303/2016; XII - DATA: 16 DE JULHO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Rebeca Oliveira do Carmo, Fábio Xavier Grandchamp, Muhammad Shoaib Naqshbandi e Alexandre Nunes da Rosa.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2024

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024;; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP;; III - ENDEREÇO: ESPLANADA DO PECÉM, S/Nº – DISTRITO DO PECÉM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE;; IV - CONTRATADA: **QUALITY MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA**; V - ENDEREÇO: Vila Gorete, Lote 02, Qd. 06, Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP:60.670-970; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016 c/c o art. 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP; VII- FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **prorrogação contratual dos prazos de vigência e execução** por mais 12 (doze) meses, contados a vigência a partir do dia 30 de maio de 2026 a 29 de maio de 2027 e a execução a partir do dia 30 de abril de 2026 a 29 de abril de 2027; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 83.090,76 (Oitenta e três mil, noventa reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30/05/2026 A 29/05/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADOS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 30 DE ABRIL DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fábio Xavier Grandchamp Muhammad Shoaib Naqshbandi e Thais Paiva de Oliveira Arroyo.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº91/2025

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2025; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: ESPLANADA DO PECÉM, S/Nº – DISTRITO DO PECÉM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; IV - CONTRATADA: **MG MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cambara, 329, Itaperi, Fortaleza - CE, CEP nº 60.714-005; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 72 e art. 81, I, ambos da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 74, I, II e III, §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP.; VII- FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE;; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **prorrogação contratual de vigência e execução** por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a vigência a partir do dia 14 de maio de 2026 a 27 de junho de 2026, e a execução contada a partir do dia 14 de abril de 2026 a 28 de maio de 2026.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 88.473,82 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavo); X - DA VIGÊNCIA: 14/05/2026 A 27/06/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADOS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 14 DE ABRIL DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fábio Xavier Grandchamp, Muhammad Shoaib Naqshbandi e Gilvecia Maria Saraiva Mendes.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

